PORTARIA Nº.147/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - **Revogar,** a partir de 31/12/2020, o pagamento de Adicional de insalubridade dos servidores a seguir relacionados.

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR
6084/1	Ademir José Lorini
6254/1	Amalia A. Pospochil de Almeida
6343/1	Ana Laura Brandoni
5142/1	Ana Paula Schmidt Spaniol
5657/1	Angela Bichel
6246/1	Berclei Luis Nedel
6270/1	Carlete Maria Wendt Piontkoski
3310/1	Cassia Raquel Willens
3514/1	Celita Maria Hordina
3891/1	Claudio Ceni
3328/1	Cleunice de Fátima Lote
7390/1	Daiana Paula Garbossa
3875/1	Dulce Márcia Giacomelli
5010/1	Emerson Eleandro Zimmer
6106/1	Gilmar Schecheleck
5622/1	Greicy Zatt Bortoluzzi
3042/1	Iara Bickel Preuslller
3522/1	Ilizete Bichel
3123/1	Janete Maciel Costa
6092/1	Joacir Ernzen
2534/1	Jorge da Silva
4227/1	José Paulo Machado
4880/1	Josleida Adriana da Silva
4081/1	Jurema dos Santos Padilha
3174/1	Lidia Maria Frydryzewski
6432/1	Luana Zago Dias
7420/1	Luis Fernando Vedana
6580/1	Maiquio Gaspar da Silva
7528/1	Maquieli Piantkoski
3409/1	Márcia Frizon da Rosa
3727/1	Márcia Mader Ceni
6521/1	Marilei Aparecida Won Muller
2992/1	Marinez da Rosa Restello
3883/1	Nadia Novochadley
6408/1	Oriovaldo Holdefer

7412/1	Oscar Vicente Borth
3360/1	Pedro Panozzo
3077/1	Plair Goldschmidt
4979/1	Samira Gomes Braga
7404/1	Sammy Nicolas Ehrlich
6793/1	Scheila Tartari
3182/1	Teresa Ronn
5134/1	Terezinha Monteiro
930/1	Vicente Barrete
2771/1	Walter José Rohr

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias que autorizaram o pagamento de insalubridade aos servidores acima relacionados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 11/12/2020

PUBLICADO EM _____/12/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/12/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE